



**INDICAÇÃO N° 62/2024 DE 17 DE JANEIRO DE 2024.**

Aos Exmos. Srs. e Sras. Vereadores da Câmara Municipal de Morrinhos

Eu, **Naftali Neri Gomes**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho a apresentar a seguinte **Indicação**, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal de Morrinhos, que se digne buscar providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, para proceder a continuidade e conclusão do Centro de Feiras, neste Município de Morrinhos, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desse vereador, no sentido de prestar contas à população do município de Morrinhos, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo e do emprego dos recursos públicos.

Quanto ao Centro de Feiras, devemos frisar que o Governo Federal já repassou a importância de R\$ 953.849,87 (novecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e sete centavos) para a sua continuidade e conclusão. Se trata de uma importante obra conseguida pela gestão passada, no ano de 2018 e que contribuirá de maneira significativa para a setorização do local de acordo com as necessidades de cada realizador ou empreendedor, facilitando a visitação, o comércio e a movimentação do público, pois os pavilhões são extremamente importantes, especialmente para o comércio local. Como hoje em dia os centros de feiras contam com diferentes tamanhos de pavilhões, que podem ser interligados ou autônomos, é possível organizar convenções, exposições, feiras de negócios, entre outros formatos para um número variado de pessoas.

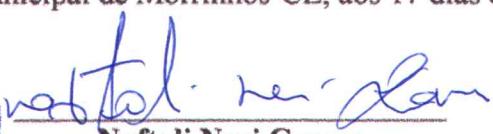
Diante do exposto, ficam os questionamentos sobre o porquê desta obra não estar finalizada, ou ao menos em andamento nesses 03 (três) anos do atual mandatário e o que está faltando para sua conclusão, haja visto que o Prefeito gastou menos de 1/3 (um terço) do valor repassado e ainda tem mais de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em caixa.

Tal Indicação se faz necessária, pois o término desta obra foi previsto para o dia 22 de junho de 2023 e mesmo com recurso em caixa a atual gestão está bastante atrasada. As obras públicas paralisadas são um forte indício do descaso da atual gestão com o dinheiro público, portanto esse sofrido povo não merece que seus impostos sejam tratados assim.

Portanto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para aprovação e encaminhamento dessa necessária solicitação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Morrinhos-CE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

**APROVADO NA SESSÃO**  
**DO DIA: 19/01/2024**

  
Naftali Neri Gomes  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 17/01/2024

  
VISTO

